

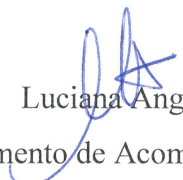


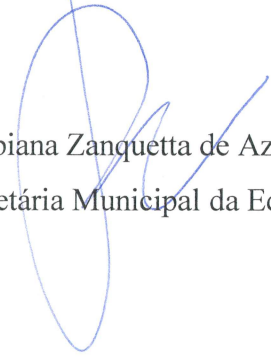
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 22/2019, celebrado em **1º de março de 2019**, com a OSC **Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 18 de maio de 2021


Luciana Angelone
Departamento de Acompanhamento de
Instituições Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveiro Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



OFICIO DE ENCAMINHAMENTO nº 23/2021

À
Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

SIGM Nº

2021117874

Assunto: **TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 22/2019**
Vigência 01/07/2020 a 30/06/2021

Entre: Secretaria Municipal de Educação
OSC: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento, com alterações nas seguintes partes:

IV – Plano de Aplicação

Parte B: campos B1 Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte, Cesta básica) foi acrescentado um valor de R\$: 335,00 que esse valor foi retirado do RH.

Parte B: campo B 6 Escritório de Contabilidade, foi acrescentado um valor de R\$: 335,00 que esse valor foi retirado do RH.

Parte C: campos C1 e C6. Redistribuição de recursos financeiro, parte **C6** - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios valor de R\$: 7.265,69, esse valor foi retirado do **C1** – Salários, esse valor vai ser pago no mês de Junho de 2021.

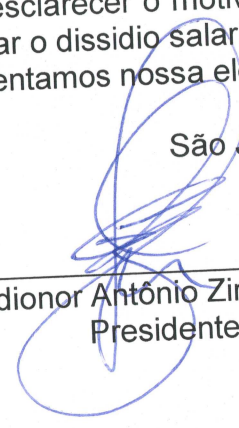
IV – Cronograma de Desembolso.

Alteração no mês de junho.

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Vimos através dessa justificativa esclarecer o motivo do pedido do apostilamento, pois no mês de Junho vamos ter que pagar o dissídio salarial ano de 2021 para os funcionários. Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 18 de Maio de 2021.



Claudionor Antônio Zirolto Junior
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A4 - Material para Escritório Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; <i>pen drive</i> ; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apontador borracha, caderneta, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, classificador, clipe, colchete, corretivo, folha braille, folha sulfite, durex, elástico, plástico de oito furos, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.			
Total de Materiais de Consumo		R\$ 4.725,00	R\$ 4.725,00
Parte B - Serviços de Terceiros			
B1 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte, Cesta básica)		R\$ 33.095,00	R\$ 33.095,00
B2 - Água e Esgoto		0,00	0,00
B3 - Energia Elétrica		0,00	0,00
B4 - Serviço de Telefonia/Internet		0,00	0,00
B5 - Gás		R\$ 12.935,00	R\$ 12.935,00
B6 - Escritório de Contabilidade		0,00	0,00
B7 - Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners / cartuchos		0,00	0,00
B8 - Manutenção de Jardim		0,00	0,00
B9 - Serviços Esporádicos: dedetização, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, manutenção de Poço Artesiano, limpeza de calhas, correios.		R\$ 46.030,00	R\$ 46.030,00
Total de Serviços de Terceiros			



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Parte C - Recursos Humanos			
C1 - Salários		R\$ 169.759,95	R\$ 169.759,95
C2 - Encargos Sociais		R\$ 58.909,62	R\$ 58.909,62
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)		-	-
C4 - 13º salário		R\$ 15.474,43	R\$ 15.474,43
C5 - Encargos Sociais do 13º salário		R\$ 5.083,53	R\$ 5.083,53
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios.		R\$ 7.265,69	R\$ 7.265,69
C7 - Férias e seus encargos		R\$ 28.679,41	R\$ 28.679,41
C8 - Rescisões		R\$ 43.790,00	R\$ 43.790,00
Total de Recursos Humanos		R\$328.962,63	R\$328.962,63
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)		R\$ 379.717,63	R\$ 379.717,63



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação				
Meta	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20
Recursos Humanos	R\$: 21.509,57	R\$: 21.509,57	R\$: 21.509,57	R\$: 21.509,57
Material de Consumo	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 525,00
Serviços de Terceiros	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00
Total Mensal	R\$: 25.289,57	R\$: 25.289,57	R\$: 25.289,57	R\$: 25.814,57
Meta	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21
Recursos Humanos	R\$: 29.246,78	R\$: 34.330,32	R\$: 22.124,06	R\$: 21.509,57
Material de Consumo	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00
Serviços de Terceiros	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00
Total Mensal	R\$: 33.551,78	R\$: 38.635,32	R\$: 26.429,06	R\$: 25.814,57
Meta	Março/21	Abril/21	Maiio/21	Junho/21
Recursos Humanos	R\$: 21.509,57	R\$: 16.133,07	R\$: 32.869,14	R\$: 21.411,84
Material de Consumo	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00
Serviços de Terceiros	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 4.450,00
Total Mensal	R\$: 25.814,57	R\$: 20.438,07	R\$: 37.174,14	R\$:26.386,84
Total da vigência da parceria (01/07/2020 a 30/06/2021)				R\$: 335.927,63
Rescisões Contratuais				R\$ 43.790,00
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)				R\$ 28.679,41
Previsão do Valor Global				R\$ 409.067,04